



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

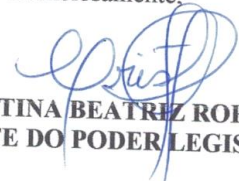
OFÍCIO Nº 177//2020

CANDELÁRIA, 28 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Secretário:

Atendendo requerimento de todos os Vereadores que integram o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicitam medidas no sentido de haver um perdão aos produtores rurais que participam do Programa Troca-Troca de Sementes, considerando a grande estiagem que vivemos, e as dificuldades que a área da agricultura já está passando, e certamente, a situação irá se acentuar ainda mais. Desta forma, poderia o Governo Estadual dar uma pequena contribuição para estes agricultores que já estão passando e vivendo por tão grandes problemas, eximindo-os deste compromisso neste momento.

Atenciosamente,


VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Ao Senhor:

Luis Antonio Franciscatto Covatti

Secretário Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural
Porto Alegre/RS